

FUNDAÇÃO DR. LUÍS RAINHA
Pessoa Colectiva 509 072 976
Parecer nº 29 do Conselho Fiscal
Relatório e Contas 2022

Exmos Senhores,

Em cumprimento do determinado pelo artigo 18º dos Estatutos da Fundação Dr. Luís Rainha, o Conselho Fiscal emite, como lhe compete, parecer sobre o Relatório e Contas relativo de 2022.

O Conselho Fiscal, acompanhou as actividades da Fundação, quer através da participação em reuniões da Direcção, quer pela análise documental – balancetes - fornecida pelo TOC de elementos que considerou relevantes. Também, nas reuniões normais do próprio Conselho Fiscal, foi acompanhando, com periodicidade trimestral, a evolução das aplicações financeira no Banco Carregosa e no Banco Millennium BCP. Neste, com uma incidência muito especial nos valores aplicados sob a forma de gestão discricionária.

Constatou o Conselho Fiscal a observância pela Direcção em proceder à actualização no início de cada ano dos valores das rendas do seu património imobiliário, sempre no estrito cumprimento das portarias publicadas para o efeito. Todo o seu património imobiliário se encontra arrendado e com rentabilidades superiores a 4%.

Como nos anos anteriores, não houve alteração dos critérios valorimétricos com que têm vindo a ser registados na contabilidade as aplicações financeiras da Fundação. A Direcção tem mantido, na sua actividade, o cumprimento do estipulado nos art.º 6º e 10º dos Estatutos da Fundação.

Devidamente justificados a Fundação atribui um donativo especial ao Mapadi e à Santa Casa da Misericórdia para compensar algumas dificuldades financeiras destas instituições beneficiárias da Fundação por devido aos efeitos negativos originados pela crise pandémica

É nossa convicção que as contas apresentam uma imagem apropriada do património.

Póvoa de Varzim, 28 de fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal,

João Meira Fernandes, presidente



António Fernando da Mata Loureiro, vogal



Pedro Falé, vogal

